



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

**Marlúcio
Pereira**

DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº. *407, 100 11* DE *Setembro* DE 2018

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JURISDIÇÃO E REDAÇÃO

Em

13/09/2018
[Signature]
Secretário

Dispõe sobre a permanência de brigadas de incêndios em todos os museus do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigado a permanência de brigadas de incêndios em todos os museus do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, _____ de _____ de 2018.

[Signature]
MARLÚCIO PEREIRA

Deputado Estadual

Redatora: Luana



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a permanência de brigadas de incêndios em todos os museus do Estado de Goiás.

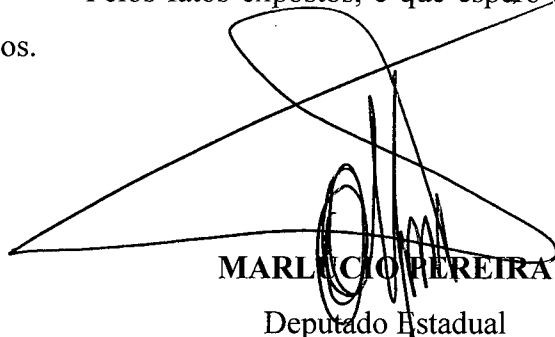
Brigadas de incêndio são grupos de profissionais que desenvolvem as atividades iniciais durante um sinistro, enquanto equipes especializadas não chegam ao local. Os brigadistas devem focar no risco potencial vivenciado em prédios ou condomínios verticais, conhecer o plano de emergência da edificação, participar de exercícios de simulação, entre outras funções.

No último dia dois de setembro de 2018, um incêndio de grandes proporções destruiu o Museu Nacional, na Zona Norte do Rio, maior museu de história natural do Brasil.

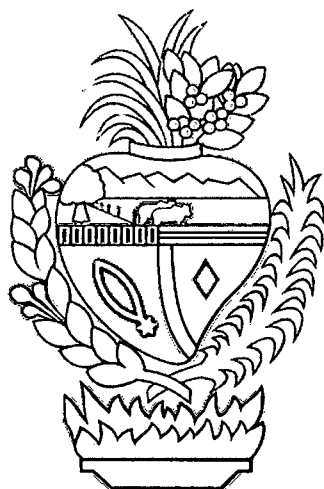
O local tinha um acervo de 20 milhões de itens, como fósseis, múmias, peças indígenas e livros raros. O Museu Nacional do Rio de Janeiro não contava com brigada de incêndio, nem seguro para o acervo. A informação é da vice-diretora do museu, Cristiane Serejo.

Acreditamos que, com a permanência de equipes de brigadas de incêndios em museus históricos de nosso Estado, vamos prevenir surgimentos de possível incêndios futuros, preservando assim nosso patrimônio cultural.

Pelos fatos expostos, e que espero a-unânime aprovação de meus pares Deputados.


MARLUCCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Redatora: Luana



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018004069

Data Autuação: 11/09/2018

Projeto : 407-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. MARLÚCIO PEREIRA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE BRIGADAS DE INCÊNDIOS EM TODOS OS MUSEUS DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2018004069

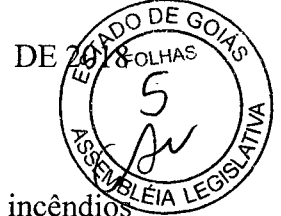


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL
**Marlúcio
Pereira**



PROJETO DE LEI Nº. 407, de 11 DE Setembro



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
E REDAÇÃO
Em 13/09/18
[Signature]
Secretário

Dispõe sobre a permanência de brigadas de incêndios em todos os museus do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

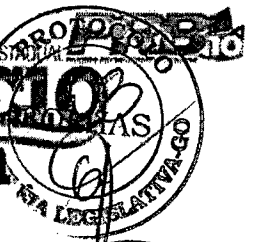
Art. 1º Fica obrigado a permanência de brigadas de incêndios em todos os museus do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, _____ de _____ de 2018.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Redatora: Luana



JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a permanência de brigadas incêndios em todos os museus do Estado de Goiás.


Brigadas de incêndio são grupos de profissionais que desenvolvem as atividades iniciais durante um sinistro, enquanto equipes especializadas não chegam ao local. Os brigadistas devem focar no risco potencial vivenciado em prédios ou condomínios verticais, conhecer o plano de emergência da edificação, participar de exercícios de simulação, entre outras funções.

No último dia dois de setembro de 2018, um incêndio de grandes proporções destruiu o Museu Nacional, na Zona Norte do Rio, maior museu de história natural do Brasil.

O local tinha um acervo de 20 milhões de itens, como fósseis, múmias, peças indígenas e livros raros. O Museu Nacional do Rio de Janeiro não contava com brigada de incêndio, nem seguro para o acervo. A informação é da vice-diretora do museu, Cristiane Serejo.

Acreditamos que, com a permanência de equipes de brigadas de incêndios em museus históricos de nosso Estado, vamos prevenir surgimentos de possível incêndios futuros, preservando assim nosso patrimônio cultural.

Pelos fatos expostos, e que espero a unânime aprovação de meus pares Deputados.


MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual